

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 060/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020

DECRETA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2501/2020, de

06.04.2020,

## DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a abertura de crédito especial no Orçamento do Município na ordem de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2501/2020, classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	06 – SEC. DESENBVOLV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO								
UNIDADE:	01 – SEC. DESENBVOLV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO								
ATIV/PROJ:	2162 ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA FAMÍLIAS RURAIS								
RUBRICA:	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	35.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERV. TERC. PESSOA JUR.	R\$	15.000,00				
	4.4.90.52.	.00	EQUIP. EMATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00				

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), classificados na(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS									
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS									
ATIV/PROJ:	2141	PAG	AMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS							
RUBRICA:	3.3.90.9	91.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	352	R\$	70.000,00				

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE JULHO DE 2020

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 31 DE JULHO DE 2020

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração